Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

INDICAÇÃO Nº..77./89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, com a devida Vênia, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ivaiporã, determine medidas juntamente com a Secretaria de Educação, a instalação de energia elétrica no único estabelecimento escolar da VILA JARDIM IPORÃ, que é a Escola Municipal Cruz e Souza .

Essa instalação elétrica, com a colocação de cerca de 4 (quatro) pontos de luz, sendo 3 na Escola e um na Cantina, trará sem dúvida, grandes benefícios àquela Escola e aos estudantes que poderão usufruir da mesma em período noturno, além do que servirá também para que, os munícipes daquela Vila possam se reunir no Estabelecimento citado, para as mais diversas finalidades.

Outrossim, o custo da instalação em aprêço, é relativamente barato, tendo em vista que já existe defronte daquela Escola, a rêde elétrica.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA:
Será feita oralmente
pelo requerente em ple-
nário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 24/04/89

Chefe de Gab. da Sec.